

PORTARIA

Nº 1965/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **GISELE PINTO MARTA**, matrícula nº 6209-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base a Servidora será responsável pela cobertura do micro áreas descobertas e auxiliar nas atividades administrativas da USF São Francisco.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito